



MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG - CEP 35.190-000

Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.830/0001-99

Diário Oficial – (Lei Municipal nº 1.446/13) – Edição 360 – Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU/MG

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Compra Direta- Entrega imediata

Processo Administrativo nº 052/2025

Dispensa nº 12/2025

A **Secretaria Municipal Educação** no uso de suas atribuições legais, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 261, de 02 de fevereiro de 2024, para Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob o tipo de julgamento menor preço global, visando a **Contratação de empresa para realização de Vistoria Veicular**, conforme discriminações e quantidades descritas na tabela abaixo, o qual se encontra à disposição dos interessados, no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Iapu <www.iapu.mg.gov.br>. Os interessados deverão encaminhar proposta de preços para o e-mail “dispensas@iapu.mg.gov.br” ou protocolar fisicamente no Departamento de licitações da Prefeitura de Iapu, localizada à Rua Escrivão João Lemos, nº 37, Centro – Iapu/MG, no horário das 12:00 as 17:00, início do recebimento de propostas dia 13/02/2025, finalizando no dia 17/02/2025.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Maiores informações pelo telefone do Departamento de Licitações (33) 9 98465599 WhatsApp.

QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	JUSTIFICATIVA	MARCA /MODELO	VALOR GLOBAL - MAXIMO ACEITAVEL	PRAZO MAXIMO DE ENTREGA	PRAZO PARA PAGAMENTO
12	Vistoria mecânica e laudos semestrais em veículos escolares, de acordo com portaria 1498/2019 DETRAN-MG, que	Serviço	A prestação de serviços faz-se necessária em virtude da realização da vistoria veicular semestral segue as diretrizes condicionais do Departamento		R\$ 3.913,80	15 DIAS	30 DIAS



MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG - CEP 35.190-000

Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.830/0001-99

Diário Oficial – (Lei Municipal nº 1.446/13) – Edição 360 – Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025.

	regulamenta os artigos 136 a 139 do CTB - Código de Trânsito Brasileiro		Estadual de Trânsito (Detran) para garantir a segurança, a regularidade e a conformidade do veículo com as normas de trânsito. Esse procedimento tem como objetivo verificar as condições de conservação, a integridade dos equipamentos obrigatórios e a adequação ambiental do veículo, prevenindo riscos à segurança viária e ao meio ambiente.				
LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO, RUA ESCRIVÃO JOÃO LEMOS, 37, CENTRO, IAPU/MG.							

Iapu/MG, 12 de fevereiro de 2025.

Marquesmiria Martins da Silva.
Agente de Setor de Licitações.